



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0001027-56.2026.6.07.8100

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, COORDENADORIA DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS, NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO : Evento de Capacitação: Curso "Contratações de TIC com apoio de IA - em consonância com a Lei 14.133/21, IN SGD 94/2022 e Resolução CNJ 468/2022" (curso e mentoria)

Informação Nº 26/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO

Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento de evento de capacitação (1983432/1987181), formalizado, originalmente, por servidores(as) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC, com indicações de participação posteriores de outras unidades deste Regional, conforme Despacho GDG id. 1989557, com vistas à contratação da ação abaixo indicada:

DESCRIÇÃO DO EVENTO	PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
Curso "Contratações de TIC com apoio de IA - em consonância com a Lei 14.133/21, IN SGD 94/2022 e Resolução CNJ 468/2022" (curso e mentoria)	Até 20 (vinte) vagas para o curso online e até 5 (cinco) vagas para a mentoria	Curso Online - dias 8, 15, 22 e 29 de abril; Mentoria - dias 6, 13, 20 e 27 de maio e 3 de junho de 2026	Curso online: 16 horas Mentoria: 15 horas	Telepresencial	R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais)	Proposta atualizada id. 1991973, com validade por 60 (sessenta) dias, a contar de 24.02.2026

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (1999815), propõe-se a contratação da empresa BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA., instituição organizadora do evento, que contará com a participação do facilitador a seguir:

7.1.2.1 WALTER CUNHA: Professor, palestrante e Auditor Federal em Fortaleza - CE. Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/EBAPE). MBA em Gestão de Projetos (FGV/ISAE). Engenheiro Eletrônico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (AFCG-U). Professor e Palestrante sobre Governança e Contratações de TIC,

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa **BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA.**, nome fantasia **BRASIL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**, CNPJ nº **40.587.850/0001-52**, no valor total de **R\$ 71.300,00** (setenta e um mil e trezentos reais), sendo R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) por turma de até 20 participantes no curso online e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) por até 5 participantes simultâneos na mentoria remota.

No que atine à classificação contábil e disponibilidade orçamentária da despesa, a SEPEO (1999114) indicou que a demanda ocorrerá às expensas da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, com disponibilidade para execução nesta data e conforme a seguinte classificação orçamentária:

-Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053

- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Distrito Federal

- Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos

- Categoria Econômica: Despesas Correntes

- Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, subitem 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

Relativamente à justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, importa que se façam algumas considerações iniciais.

No decorrer da instrução deste processo, foram encaminhadas pela pretensa contratada 7 (sete) Notas de Empenho, para fins de comprovação do valor orçado. Após análise dos documentos e esclarecimentos da empresa, foram **desconsideradas** 4 (quatro) dessas notas, pelas razões que seguem:

a) Nota de Empenho TJ Piauí (1989380): o valor do curso foi orçado por participante, diferentemente da ação de capacitação do TRE-DF, que foi estimada por hora/aula;

b) Nota de Empenho Hospital Universitário do Piauí (1989382): o valor do curso foi orçado por participante, diferentemente da ação de capacitação do TRE-DF, que foi estimada por hora/aula;

c) Nota de Empenho Poder Judiciário do Mato Grosso (2008592): documento emitido há mais de 1 (um) ano, em desacordo com o que dispõe o art. 16, §1º, da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717);

d) Nota de Empenho TCE-TO (2008593): documento emitido há mais de 1 (um) ano, em desacordo com o que dispõe o art. 16, §1º, da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717).

Assim, foram utilizadas as 3 (três) Notas de Empenho remanescentes, com as quais se pôde elaborar o quadro comparativo abaixo:

NOTAS DE EMPENHO	CURSO	CONTRATANTE	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL	VALOR DA HORA/AULA
1 - NE nº 180/2025 (1989384)	"Contratações de TIC em consonância com a Lei nº 14.133/2021"	TRF da 3ª Região	16h/a	R\$ 43.800,00	R\$ 2.737,50 (curso online)
2 - NE nº 548-2/2025 (2008594)	"Contratações de TIC na Administração Pública" - PRESENCIAL	SAEB-BA	12h/a	R\$ 47.850,00	R\$ 3.987,50 (curso presencial)
3 - NE nº 44-8/2025 (2009845)	"Contratações de TI na Administração Pública" - PRESENCIAL	TJ-BA	16h/a	R\$ 39.600,00	R\$ 2.475,00 (curso presencial)

CURSO A SER CONTRATADO PELO TRE-DF	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL	VALOR DA HORA/AULA
"Contratações de TIC com apoio de IA"	Curso online: 16h/a Mentoria: 15h/a	R\$ 71.300,00, sendo: - R\$ 36.800,00 (16h x 2.300,00/hora) - R\$ 34.500,00 (15h x 2.300,00/hora)	R\$ 2.300,00

Dessa forma, resta demonstrado que o valor estipulado para este Regional é aquele usualmente praticado pela empresa junto aos demais clientes em cursos de temática semelhante, sendo que, comparativamente às Notas de Empenho apresentadas, o valor da hora/aula para o TRE-DF mostra-se, inclusive, **vantajoso**.

Quanto aos requisitos de habilitação, cumpre informar que a empresa sob análise apresenta regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da empresa junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 2010186.

Procedeu-se consulta no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (por meio da certidão da CGU) em relação ao CPF da sócia da empresa, a Sra. Giane Gasparotto, nada havendo que desabone o nome em questão (2010188).

Junta-se também a consulta no CADIN (2010189), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ da empresa.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369) encontram-se no documento de id. 2008588.

A certidão negativa de falência (art. 40, § único, inciso I, da Portaria Presidência nº 94/2024, alterado pela Portaria Presidência nº 68/2025 - 1782981) encontra-se no id. 2009847.

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, conforme item 7.2.1.1 do Termo de Referência (1999815).

Ante o exposto, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para as providências relativas a essa unidade.

Atenciosamente,

Wallace Serra Cabral
Analista Judiciário da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2628

Paula Bodanese
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 20/03/2026, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Serra Cabral, Analista Judiciário**, em 20/03/2026, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2010191** e o código CRC **CF0E0EF0**.

0001027-56.2026.6.07.8100

2010191v20